ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
PROTOCOLO Nº 297/2021
DATA 09/08/21 HORAS: 11:45
Carlos Breno de Morais Felix
CPF: 086.727.664-90
Recepcionista Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 /2021.

CONCEDE HONRA AO MÉRITO "JOSÉ SIDERLEY DE MENEZES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga Projeto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido HONRA AO MÉRITO "JOSÉ SIDERLEY DE MENEZES", ao Senhor **"INÁCIO ARAÚJO (Inácio de Colombita)"**, como destaque na área de Comunicação no município de Currais Novos, dentro das normas e critérios estabelecidos nos artigos 2º e 3º do presente Projeto de Decreto Legislativo."

Art. 2º - A honraria de que se trata o artigo 1º do presente Projeto de Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo de nº 005, de 14 de maio de 2018, e será entregue em Sessão Solene em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 3º - O presente Projeto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, "Palácio Ver. Humberto Gama", em 09 de agosto de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros
Vera. LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Autora da proposição

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, "Palácio Ver. Humberto Gama", em 09 de agosto de 2021.

INÁCIO ARAÚJO (Inácio de Colombita), brasileiro, natural do município de Currais Novos – RN, nascido no dia 09 de maio de 1952, filho de Silvino Araújo (Colombita) (In memoriam), vereador por mais de 30 anos, e Geralda Araújo. Aposentado, foi servidor público municipal por 38 anos, e vereador durante 2 mandatos.

No dia 28 de dezembro de 1972, casou-se com Maria Gorette de Melo Araújo. Desta união, nasceram 5 (cinco) filhos (Sidney Araújo, Simara Araújo, Sued Araújo, Sirley Araújo e Sayonara Araújo). Hoje, Inácio Araújo possui 12 (doze) netos e 2 (dois) bisnetos. O homenageado começou oficialmente a sua trajetória como blogueiro no dia 31 de julho de 2012, pouco tempo antes de requerer sua aposentadoria do serviço público, com a criação do "*Blog* de Currais Novos".

O *Blog* foi criado com objetivo social de expor as reclamações dos currais-novenses, com a finalidade de acelerar a resolução dos problemas denunciados pela população. No *Blog*, Inácio Araújo realiza campanhas solidárias, para pessoas necessitadas, tem matérias sobre a política em geral e outras notícias diversificadas. O *Blog* de Currais Novos é utilizado como meio de comunicação da população ao poder público, pois ao expor os problemas, da sociedade currais-novense, contribui de forma significativa no crescimento e no desenvolvimento do município de Currais Novos.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, "Palácio Ver. Humberto Gama", em 09 de agosto de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros

Vera. LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Autora da proposição

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 2797/2021
Projeto de Decreto Legislativo
de Nº 009/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 009/2021: Concede Honra ao Mérito "José Siderley de Menezes" e dá outras providências.

Autoria: Verª. Leilza Palmeira de Medeiros **Data do Protocolo:** 09/08/2021

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Secretario: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de Agosto de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de Agosto de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 2797/2021
Projeto de Decreto Legislativo
de Nº 009/2021

3. Parecer do relator:

- Em anexo

João Gustavo C. G. Guimarães
VEREADOR
CPF.: 027.725.284-99
Relator

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de Agosto de 2021.

Belza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

- Voto em anexo.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
CPF.: 093.455.734-96
Secretário

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **08** de **Setembro** de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 2797/2021
Projeto de Decreto Legislativo
de Nº 009/2021

VOTAÇÃO

10. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Lucieldo da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

11. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antonio Marcos Toledo Xavier		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

12. Após tramitação regimental a matéria foi:

	Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
X	Aprovada por maioria dos vereadores presentes
	Rejeitada

13. Dispensado o interstício a requerimento do Edil ***ÚNICO TURNO*** .

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em **08** de **Setembro** de 2021.

Ycleyber T da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO : PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N.º 009/2021
PROPONENTE : VERª. LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

EMENTA: *"Concessão de Título de Honra ao Mérito " José Siderley de Menezes" – Aprovação".*

1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2021, que, "Concede Título Honra ao Mérito " José Siderley de Menezes" e dá outras *providências"*, de 09 de Agosto de 2021, de autoria da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

2. PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva conceder Título de Honra ao Mérito "José Siderley de Menezes " para o Sr. Inácio Araújo "(Inácio de Colombita)", como destaque na área de Comunicação no município de Currais Novos.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, devido a relevante importância no meio de comunicação o Sr. Inácio Araújo "(Inácio de Colombita)".

Isto posto, opina-se pela aprovação do Projeto, reconhecendo e concedendo o Título de Honra ao Mérito José Siderley de Menezes ", nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3.VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final VOTA pela APROVAÇÃO TOTAL do Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2021.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN, 19 de Agosto de 2021.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Relator

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Decreto Legislativo n.° 009/2021 de 09 de agosto de 2021, de autoria da vereadora Leilza Palmeira de Medeiros, que, "Concede Honra ao Mérito José Siderley de Menezes" para a nossa análise e apreciação.

Após a leitura e análise do parecer, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o Decreto Legislativo n.° 009/2021 encontra-se dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pelo voto **FAVORÁVEL**.

Currais Novos/RN, 20 de agosto de 2021.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Secretário